

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS – CAUCAIA – GENERAL SAMPAIO – ITAPAJÉ – PENTECOSTE – PARACURU – PARAIPABA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE –
SÃO LUIZ DO CURU – TEJUCUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 01/2025

Caucaia, 03 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

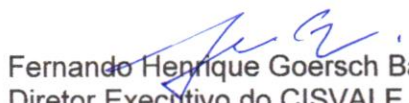
a) **Maria Jaqueline da Silva**; auxiliar de escritório, matrícula 281, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho (CEO SÃO GONÇALO) a mesma fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** no Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho.

Art. 2º - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** no Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho ficará a cargo da servidora ora designada.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 001.2025.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE.